



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Vereador Carlos Alberto Ferreira Graçano



INDICAÇÃO Nº 102 /2013

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador infra-firmado, nos termos do Regimento Interno desta Casa requer, seja esta INDICAÇÃO submetida ao Plenário para a aprovação e envio ao Sr. Prefeito Municipal, a qual visa:

Que seja solicitada a Secretaria responsável a disponibilização de parque infantil para Escola de Educação Infantil Maria de Lourdes Pereira da Silva – Muriqui – Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária, pois trata-se de unidade escolar voltada para faixa etária em que a recreação se faz necessária, inclusive para os trabalhos pedagógicos, especialmente por esta unidade não dispor de pátio amplo para suas atividades.

Nestes termos pede deferimento

Sala de Sessões, 04 de Março 2013.

Somente Consulta

VEREADOR CARLOS ALBERTO F. GRAÇANO
(CHARLIES DA LOCADORA)

Somente Consulta
Carlos Alberto F. Graçano
(Charles da Video Locadora)
Vereador

APROVADO
Em 04 / 03 / 13
Somente Consulta
Presidente

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mangaratiba Pedro Bertino Jorge Vaz